



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Parelhas

LEI Nº 598 DE 01 DE MARÇO DE 1979.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL LUIZ GONZAGA DE SENA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS (RN),

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cultural Luiz Gonzaga de Sena, com sede na Comunidade de Joazeiro na Zona Rural deste Município, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURAMUNICIPAL DE PARELHAS(RN), 01 DE
MARÇO DE 1979.

Arnaud Macêdo de Oliveira
ARNAUD MACÊDO DE OLIVEIRA

Prefeito

Francisco Marcelino da Silva
FRANCISCO MARCOLINO DA SILVA

Secretário